



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

MOÇ 761 / 2017

L I D O
Em, 22 / 8 / 17

Secretaria Legislativa

Manifesta apoio aos Empregados Públicos da CEB Distribuição, CAESB e BRB contra o possível ato do Governo do Distrito Federal em privatizar as respectivas Empresas Públicas.

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno, manifesta apoio aos Empregados Públicos da CEB Distribuição, CAESB e BRB contra o possível ato do Governo do Distrito Federal em privatizar as respectivas Empresas Públicas.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 761 / 2017
Folha Nº 01 E.J.

As empresas públicas do Distrito Federal têm papel fundamental para a economia local.

A privatização dessas empresas possibilitar fugas de recursos financeiros para fora do Distrito Federal e também a possibilidade de aumento de desemprego em nossa Capital Federal.

A pretensão em privatizar tais empresas, coadunam com o certificado de incapacidade de gestão que abrangeram as empresas nos últimos anos.

Estabelecer uma política de gestão para essas empresas, blindando a interferência política em seus resultados esperados possibilitará a continuidade dos recursos para o Distrito Federal e também a permanência de geração de empregos estáveis a todos aqueles que almejam estabilidade para sua vida e de seus familiares.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	<u>22 / 8 / 17</u> às <u>10h</u>
Assinatura	<u>[Assinatura]</u>
Matrícula	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Nossa Lei Orgânica no art. 160, inciso II, prevê a promoção em assinar contratos de gestão que estabeleçam metas de desempenho e responsabilidade, como também a autonomia necessária para alcance de melhores resultados.

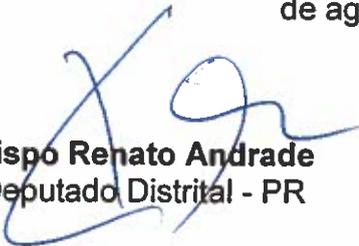
Na verdade, o contido na Lei Orgânica prevê que a gestão deverá ser com competência, responsabilidade e investimentos que possam proporcionar retorno para sustentabilidade e competitividade das nossas empresas públicas.

Assim, compreende como princípio primordial para desenvolvimento e manutenção sustentável das nossas empresas, as obrigações contidas no inciso mencionado, assim injustificada a vontade do governo em cobrir sua responsabilidade descartando um bem precioso para o desenvolvimento econômico local.

Sendo assim, essa moção tem como objetivo, manifestar protestos de apoio aos empregados das nossas empresas públicas na luta pela não privatização e restabelecimento do equilíbrio financeiro e sustentável das Companhias e instituição financeira, visando assim garantir a sociedade do Distrito Federal o retorno de todo valor pago como despesas de luz, água e esgoto e fomentação financeira, bem como a garantia da estabilidade de emprego dos que dedicaram todos esforços para alcançarem a estabilidade profissional.

Sala das Sessões,

de agosto de 2017.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 761 / 2017
Folha Nº 02 E.J.

Assunto: Distribuição da Moção nº 761/17.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 23/08/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 761 / 2017
Folha Nº 03 E.J.